



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.352, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CASSA LICENÇA DE SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização de Concurso Público para o exercício de 2015,

Considerando a necessidade de levantamento de vagas para o referido Concurso,

Considerando que a permanência do servidor em licença sem vencimento impede a abertura das vagas correspondentes,

Considerando o que dispõe o art. 109, da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art.1°-Fica cassada a licença da servidora Senhora **MARIA DA PENHA PANSIERE**, matrícula n°62616, no cargo de Professor, 1ª a 4ª Série, Nível MAP-V, localizada na EMEF "Stanislaw Zucoloto", da Secretaria Municipal de Educação, deste município, concedida através da Portaria N° 1161 de 02 de junho de 2014.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito